



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2009

VERSAO – 01

APROVAÇÃO EM – 31/12/2009

UNIDADE RESPONSÁVEL – Secretaria
Municipal de Planejamento e Fazenda.

O Senhor Jonas Tadeu Sassi, Controlador Interno do Município de Terra Nova do Norte, nomeado através da Portaria nº 026 de 01 de fevereiro de 2008, no uso das atribuições que lhe são incumbidas, resolve instituir normas para o acompanhamento do Controle Interno e dá outras providências”.

I – DA FINALIDADE

Art. 1º - Dispõe sobre os procedimentos para processamento dos atos e fatos contábeis no Município de Terra Nova do Norte - MT.

II – ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, da administração direta e indireta;

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, bem como o Poder Legislativo Municipal, por tratar-se de órgãos gestores de orçamento próprios, adaptarão ao seu âmbito de atuação as rotinas e procedimento ora estabelecidos;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

III – CONCEITOS

Art. 3º - Pelos procedimentos abaixo citados conceituam-se:

A **Contabilidade Pública** é o ramo da Contabilidade que se dedica ao estudo do Patrimônio dos entes públicos, entendidos como aqueles que são regidos pelo Direito Público Interno.

No Brasil, a Contabilidade Pública advém diretamente da legislação. O principal dispositivo legal é a Lei 4.320/64, embora na sua maior parte ela traga regulamentação orçamentária e financeira -e não patrimonial ou contábil

IV- DA BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 4º.. A normativa será exercida em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64; Portaria Conjunta nº. 3, de 14 de outubro de 2008. Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional, Portaria Conjunta nº. 2, de 6 de agosto de 2009, que Aprova o Volume I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; e Portaria MF/STN nº. 467, de 6 de agosto de 2009, que Aprova os volumes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos e IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

V – DA RESPONSABILIDADE

Art. 5º - São responsabilidades:

1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa (Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda):





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- promover discussões com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho;
- obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade responsável pela coordenação do controle interno, e promover a sua divulgação e implementação;
- manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. Das Unidades Executoras:

- atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração e atualização
- alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- manter a Instrução Normativa à disposição de todos funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

3. Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno:

- prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

VI - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda, será responsável pelo processamento dos atos e fatos contábeis mencionados neste instrumento.

1 - Peças de Planejamento

I – As Peças de Planejamento definidas pela Constituição Federal em seu art. 165, I, II e III são: PPA, LDO e LOA, ambos já normatizados quanto sua elaboração e acompanhamento pelas **INSTRUÇÕES NORMATIVAS SPL Nº. 001, 002, 003 e 004/2008**, de 31 de dezembro de 2008.

II – As peças de planejamento supra citadas deverão serem elaborados pelo setor de contabilidade em conjunto com o setor de planejamento de acordo com o plano de governo municipal.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2- Contabilidade Municipal

I – A Contabilidade Municipal irá atuar em observância da competência determinada pelas Leis e normas de contabilidade pública editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando prioritariamente:

- Verificar se a Contabilidade do Município apresenta-se de forma bem estrutura da em todos os seus sistemas (Art. 85 da Lei nº 4.320/64);
- Averiguar se os registros contábeis estão sendo realizados corretamente, individualizados e diariamente, permitindo demonstrar a natureza de cada operação realizada a cada momento;
- Verificar se os registros estão atualizados de forma a permitir um efetivo controle sobre o Orçamento Municipal e sobre os recursos movimentados na Tesouraria. Se houver atraso na escrituração, informar a data do ultimo registro;
- Verificar se os saldos das contas Caixa e Bancos coincidem com os saldos apresentados pelos Boletins de Tesouraria. Em caso contrario, examinar que providencias foram tomadas pela Contabilidade para a regularização das divergências;
- Averiguar se os Boletins Diários de Tesouraria, acompanhados dos comprovantes de pagamento e recebimentos, chegam à Contabilidade no dia posterior a que se referem. Atentar par a periodicidade da efetiva contabilização das operações;
- Verificar se os lançamentos estão atualizados e se existem contas analíticas identificando o banco e o tipo da conta bancária. Os saldos das contas analíticas totalizam o saldo da conta sintética de Bancos;
- Averiguar se a contabilidade efetua conciliações bancárias periodicamente, se as mesmas são documentadas em formulários próprios, de forma a detectar possíveis distorções de natureza financeira, ocorridas na Tesouraria;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Verificar se os valores registrados em 31 de dezembro, nas contas do Ativo Permanente (Dívida Ativa, Veículos e Máquinas, Móveis e Utensílios, Imóveis, Bens de Natureza Industrial etc.), coincidem com a soma dos valores dos respectivos controles analíticos efetuados pelo setor patrimonial, setor de registro e controle da Dívida Ativa, etc);

- Verificar se é feito o controle analítico dos fornecedores, através de sumários de Empenhos processados e não processados;

- Averiguar se existe dívidas em atraso. Em caso positivo, examinar os seguintes aspectos:

- motivos do atraso,
- se as dívidas decorrentes de Despesa Orçamentária se encontram empenhadas,
- levantar os débitos, bem como o período de atraso,
- examinar, com ênfase, as dívidas relativas aos encargos sociais, tais como: INSS, FGTS, IR e PASEP, verificando se são empenhadas no mês de competências e se as contribuições retidas dos servidores estão sendo recolhidas aos Órgãos gestores.

- Verificar se os registros de incorporação ou baixas do Ativo Permanente são efetuados simultaneamente com os demais lançamentos, de forma a permitir o acompanhamento do crescimento ou redução do patrimônio do Município a cada momento;

- Averiguar se os registros das incorporações ou baixas do Ativo Permanente vêm sendo processando de forma individualizada, possibilitado a identificação dos bens incorporados ou baixados do Patrimônio Municipal;

- Verificar se é ajustado os registros contábeis e o Almoxarifado, quando ocorrem divergências entre os mesmos;

- Selecionar contas apresentadas nas peças contábeis, elaboradas por ocasião do encerramento do exercício em exame, com o objetivo de verificar a





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

exatidão dos registros e se conferem a documentação que deu origem;

- Verificar se no Ativo Financeiro, estão representadas no Grupo do Realizável, as contas:

- Devedores Diversos, onde são registrados, débitos de Servidores por suprimentos concedidos,

- Pagamentos indevidos ou impugnação de despesas,

- Adiantamento de Salário Família aos Servidores de direito,

- Desvios ou falta de bens móveis e outros, apurados em processos de tomadas de contas ou em auditoria,

- Diversos responsáveis, no caso de alcance apurados em processo regularmente verificado a existência da proposição de ação judicial, em caso positivo, solicitar informações junto à Procuradoria da Prefeitura o andamento do processo,

- Outros casos que derem origem à sua inscrição.

- Verificar se o registro na conta Restos a Pagar, faz distinção entre despesas processadas e não processadas, conforme determina o Parágrafo único do Art. 92, da Lei 4.320/64;

- Verificar se há irregularidade nos pagamentos de Restos a Pagar Processados em ordem cronológica, sem preferência ou preterição de fornecedores observados a existência de antigos débitos, e ainda pendentes de pagamentos. Averiguar qual a razão de pendência dos mesmos;

- Verificar se os serviços da Dívida Ativa estão registrados em conta própria, no passivo financeiro, conforme determina o Art. 92 da Lei nº 4.320/64

a) Verificar se as Consignações e Contribuições a recolher, estão sendo descontadas corretamente dos Servidores averbados em folha de pagamento e se estão sendo recolhidos aos Órgãos de direito. No caso de atraso ou demora examinar as causas junto ao Setor de pessoal e da Tesouraria, a fim de salvaguardar o interesse do Servidor;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- b) Verificar se as retenções do Imposto de Renda se estão sendo descontados de acordo com as instruções emanadas da Secretaria da Receita Federal e são registradas como Receita da Prefeitura, com comunicação à Receita Federal por meio da DIRF pelo setor de Recursos Humanos ao fim do ano;
- c) As retenções de IRRF devem ocorrer mediante tabela do IRRF quando se tratar de servidores efetivos, contratados, comissionados ou prestadores de serviços pessoa física, e quando se tratar de pessoas *jurídicas*, na forma regulamentada pelo RIR – Regulamento do Imposto de Renda;
- d) Averiguar se esta sendo retido das empresas prestadoras de serviços com cessão de mão de obra a parcela de 11% na fonte conforme determinado pelo art. 31 da Lei Federal 8.212/91;
- e) Averiguar se esta sendo retido na fonte a parcela do ISS sobre serviços prestados no município, na forma determinada pelo Código Tributário Municipal;
- f) Averiguar se na contabilidade, existe contas com saldos pendentes de regularização;
- g) Averiguar se a Dívida, Fundada, contraída pelo Município, observa a legislação vigente (autorização legislativa, contratos de financiamento, limites de endividamento, etc.);
- h) Verificar se os contratos de financiamento são controlados distintamente pelo Setor de Contabilidade e se as respectivas correções vêm sendo contabilizadas;
- i) No encerramento do exercício, averiguar as recomendações do Tribunal de Contas sobre a composição do Balanço Geral da Prefeitura e das Administrações Indiretas, inclusive Sociedade de Economia Mista e Fundações, quando for o caso;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- j) Todas as averiguações, quaisquer que sejam, será por meio de Relatórios, modelos integrantes ou outro, achando conveniente;
- k) Cumprir fielmente com os seguintes prazos:

1) Envio do APLIC:

- Peças de Planejamento até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.
- Carga do mês de dezembro até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente.
- Cargas mensais, exceto dezembro, até o último dia do mês subsequente.
- Até o 2º dia útil subsequente à ocorrência do fato, quando se tratarem dos arquivos adicionais tempestivos, utilizados pelo TCE/MT para o exercício do controle prévio e concomitante.
- Quadrimestralmente, os extratos de todas as contas bancárias, contendo a movimentação do período e, no caso dos Regimes Próprios de Previdência, observando-se os seguintes prazos:
 - janeiro a abril: até 31.05;
 - maio a agosto: até 30.09;
 - setembro a dezembro: até 31.01 do exercício seguinte.

2) Envio do Balanço Geral ao TCE,

- contas de Governo até o dia 16 de abril do ano subsequente;
- contas de Gestão até o dia 31 de março do ano subsequente;

3) Envio dos Relatórios da LRF: RREO e RGF por meio do sistema LRF - Cidadão:

- RREO até o 5º dia útil do segundo mês subsequente ao do encerramento do bimestre





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- RGF até o 5º dia útil do segundo mês subsequente ao do encerramento do quadrimestre

4) Envio dos Relatório a LRF ao SISTN e Caixa Econômica Federal a título de regularidade do CAUC:

- SISTN logo após encerramento do bimestre ou quadrimestre para homologação
- Caixa Econômica Federal apenas os anexos de publicação exigidos pela mesma.

Quando for emitido o recibo de remessa dos documentos acima descritos deverá ser enviado cópia ao responsável pelo controle interno.

2.1 - Registros Patrimoniais

I – A Contabilidade Municipal deverá verificar no momento do fechamento do balanço geral ou mesmo no momento em que ocorrer o ato ou fato contábil modificativo do patrimônio referente, prioritariamente, a:

- a) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de inscrição da dívida ativa tributária;
- b) Verificar se foram efetuados corretamente os registros de baixa do recebimento da dívida ativa tributária conforme arrecadação de receitas;
- c) Verificar se foram efetuados corretamente os registros de baixa do recebimento da dívida ativa tributária conforme cancelamentos;
- d) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de inscrição da dívida fundada interna;
- e) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de baixa da dívida fundada interna pelo pagamento da despesa, correção diminutiva do saldo conforme extrato da entidade credora;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- f) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de correção da dívida fundada interna conforme extrato da entidade credora;
- g) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de incorporação de bens móveis e imóveis resultantes de operações orçamentárias;
- h) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de incorporação de bens móveis e imóveis resultantes de operações não orçamentárias como: doações, incorporações, reavaliações, etc. sempre acompanhada dos documentos emitidos pelo setor de patrimônio;
- i) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de baixa de bens móveis e imóveis resultantes de alienações e se confere com os valores registrados na receita orçamentária;
- j) Verificar se foram efetuados corretamente os registros patrimoniais de baixa de bens móveis e imóveis resultantes de depreciações, roubos, furtos, inservíveis, etc., sempre acompanhada dos documentos emitidos pelo setor de patrimônio;

2.2- Execução Orçamentária da Receita Pública

I – A Execução Orçamentária da receita ocorrerá em observância prioritária, a:

- O Registro da receita ocorrerá pelo Regime de Caixa, nos termos determinados pelo art. 35, I da Lei Federal 4.320/64;
- Verificar se a classificação da Receita guarda uniformidade com o Orçamento Municipal e a Lei nº 4.320/64.
- Toda receita que ingressar nos cofres públicos devendo ser registrada em rubrica própria, identificando sua origem e ser classificada pelos códigos definidos pelo Manual da Receita Nacional editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.3 - Registro Contábil das Receitas Tributárias

- Registrar toda receita tributária nas rubricas próprias, identificadas pelo setor de tributos ao emitir as DAM's, em caso de dúvida, que este busque junto a Contadoria Municipal a classificação de receita adequada à arrecadação;
- Verificar junto ao setor de tributos se a classificação das receitas cadastradas no sistema informatizado de Tributos esta de acordo com a classificação padronizada pelo Manual da Receita Nacional editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- Cuidar para que no ato do registro da receita ou de sua classificação não ocorra classificação indevida, prejudicando a conferencia desses valores com o setor de tributos e até mesmo distorcer as demonstrações contábeis. Exemplo: registrar receita de dívida ativa de IPTU como sendo receita de IPTU;
- Verificar se os Impostos e Taxas arrecadados são controlados pelo Setor de Tributação da Prefeitura e confrontá-los com os valores contabilizados, os quais deverão ser iguais. Testar;
- Conferir junto ao setor de tributos se não esta havendo a Concessão de isenção de tributos, sem amparo legal;
- Conferir junto ao setor de tributos se não esta havendo Renúncia, Remissão e Anistia de receitas, sem amparo legal, ou que contrarie o disposto no art. 14 da LRF;
- Verificar se há ingresso de recursos em contas particulares, antes de ser depositado na conta bancária da Prefeitura.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.4 - Responsabilidade do Setor de Tributos

- Averiguar se o cadastro dos contribuintes do IPTU e ISS vem sendo sistematicamente atualizados, mediante exame efetuado "in loco" pelos fiscais da Fazenda Municipal;
- Verificar se os valores venais dos imóveis estão atualizados;
- Verificar se os controles referentes aos serviços de lançamentos e recolhimento dos tributos são confiáveis, bem como se são realizados por diferentes pessoas;
- Verificar se os Impostos e Taxas lançados estão sendo contabilizados;
- Verificar se os Impostos e Taxas arrecadados conferem com os valores contabilizados, os quais deverão ser iguais. (testar);
- Verificar se está sendo emitido Boletins de Arrecadação diariamente e se houve compatibilização no final do mês. Testar com o Setor de Contabilidade;
- Verificar se ocorreu atos formais sobre Isenções, Renúncia, Dispensa, Anistia e Cancelamento de Impostos e Taxas, devidamente autorizados em Lei. Se os casos especiais de dispensa, se houverem, estão relatados no Código Tributário Municipal;
- Averiguar se a inscrição da Dívida Ativa está sendo realizado de acordo com a legislação vigente;
- Aplicar as providências relativas aos contribuintes inadimplentes, inscritos em Dívida Ativa (Cobrança Administrativa, Judicial, etc);
- Verificar se os tributos recolhidos, através da rede Bancaria, vêm sendo repassados à Prefeitura nos prazos contratuais;
- Averiguar se há utilização de máquinas e tratoristas prestando serviços para terceiros. Se positivo, examinar os critérios dessa concessão, bem como, se existe cobrança pelo serviço prestado. (Ver o Código Tributário e Lei Orgânica Municipal);





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Verificar se há ingresso de recursos em contas particulares, antes de ser depositado na conta bancária da Prefeitura.

2.5 - Registro contábil das Receitas de Transferências Correntes

- Cuidar pra que cada receita, principalmente as originárias dos programas de Saúde, FNDE, Assistência Social, Convênios e outras transferências voluntárias ou vinculadas a programas sejam registradas em rubricas próprias, e mesmo que não constem do orçamento inicial da receita, que sejam criadas e incorporadas ao registro contábil da arrecadação, pela discriminação e identificação de sua origem;

- Jamais registrar receitas líquidas, verificando se aquelas que possuem dedução de ordem legal como FPM, ITR, ICMS, IPVA, etc., sejam registradas pelos valores brutos originários, e após seja feita a devida dedução da receita conforme orientado pelo Manual da Receita Nacional editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

2.6 - Registro contábil das Receitas de Operações de Crédito

- Averiguar se a contratação da Operação de Crédito obedece aos limites de endividamento;

- Registrar a receita em rubrica própria, identificando que tipo de financiamento esta sendo contratado;

- Verificar se a Contabilidade criou a conta contábil da Dívida Fundada no Sistema Patrimonial, e cadastrar o contrato identificando Lei Autorizativa, data, quantidade de parcelas e Valor contratado;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.7- Registro contábil das Receitas de Alienações de Bens

- Verificar se na DAM consta o nome do comprador do bem Leilado, e identifica o processo de Leilão;
 - Registrar a receita em rubrica própria, identificando o numero do Leilão;
- a) Verificar se a Contabilidade deu baixa dos bens no Sistema Patrimonial;

2.8 - Registro contábil das Receitas de Transferências de Capital

- Cuidar pra que cada receita originárias de Convênios sejam registrados em rubricas próprias, e mesmo que não constem do orçamento inicial da receita, que sejam criadas e incorporadas ao registro contábil da arrecadação, pela discriminação e identificação de sua origem;

2.9- Execução Orçamentária da Despesa

I – A Execução Orçamentária da despesa ocorrerá em observância do Manual da Despesa Nacional, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e prioritariamente a:

a) - Abertura de Créditos Adicionais

- Verificar se existe autorização legislativa para abertura de créditos adicionais;
- Verificar se existe autorização legislativa para transpor e remanejar recursos de órgão para outro e de uma categoria de programação para outra;
- Proceder à abertura de créditos adicionais mediante decreto do Poder Executivo;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Verificar se, no caso da suplementação do Orçamento ter sido com a indicação do excesso de arrecadação, para abertura, para a abertura de Crédito Adicional, examinar se foi atendido o que dispõe o Art. 43, parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4.320/64.

- Verificar se, no caso da suplementação do Orçamento ter sido com a indicação do superávit financeiro, se este realmente existe realizando a conferência: diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, Art. 43, parágrafo 2º da Lei nº 4.320/64.

- Acompanhar em planilha ou documento próprio o limite autorizado em relação aos créditos abertos.

b) - Empenho

- É vedada a realização de despesa sem prévio empenho;
- Empenhar as despesas em rubricas orçamentárias próprias, nos termos definidos pelo Manual da Despesa Nacional editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional;
- Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria;
- O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (Art. 167 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei nº 4.320/64);
- Verificar se existe cadastro de fornecedores atualizado.
- Observar a correta classificação econômica da despesa.
- Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar. Exemplo: Empenho de despesas como Telefonia, Tarifas de Energia Elétrica e Água;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Será realizado empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento. Exemplo: Contratação de serviços em valores fixados em contrato por períodos pré-estabelecidos;
- Se forem concedidos adiantamentos para efetuar pequenas compras. Verificar se existe autorização Legislativa, disciplinando tal procedimento.
- Se forem concedidas diárias verificar se os valores solicitados correspondem às autorizações legais, e cobrar o relatório de viagem do servidor beneficiado.
- Selecionar as despesas objetivamente averiguar fracionamento dessas dentro do mês, para evitar o processo de licitação.
- Se forem despesas que não se caracterizam como públicas (refeições, festas, brindes, shows, publicidade, auxílio e outras sem autorização legal).
- Adoção dos princípios licitatórios (Lei nº 8.666 e alterações).
- Verificar se as Licitações são iniciadas de acordo com as postulações da Lei nº 8.666/93.
- Verificar se as prestações de contas de Adiantamentos ou suprimento de fundos atendem as especificações contidas na Lei de Concessão;

c) - Liquidação

- A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;
- Essa verificação tem por fim apurar:
 - a origem e o objeto do que se deve pagar;
 - a importância exata a pagar;
 - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços *prestados* terá por base:
 - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
 - a nota de empenho;
 - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço
- Verificar para comprovação da Liquidação da Despesa se houve o atestado do recebimento do material ou prestação de serviços caracterizando a fase de Liquidação.
- Quando se tratar de obras é necessário que seja realizada a medição da obra, atestada pelo engenheiro responsável pela execução e pelo Secretario responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

d) - Pagamento

- A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.
- Verificar se todas as fases da despesa são processadas e aprovadas por Setores e Servidores diferentes (princípio de segregação das funções).
- Observar se as Despesas estão Empenhadas em Órgãos e Rubricas correspondentes;
- Verificar se as despesas foram comprovadas através de Notas Fiscais devidamente preenchidas.

e) - Restos a Pagar

- Verificar se não será inscrito em Restos a Pagar parcelas de empenhos estimativas;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Proceder à escrituração em despesas processadas, aquelas liquidadas e não processadas as não liquidadas;
- Não efetuar o pagamento do Resto a Pagar sem que a despesa não tenha sido Liquidada;
- Proceder à baixa contábil no Passivo Financeiro.

2.10 - Controladoria Municipal

I – A Controladoria, no processo de execução da despesa observará o cumprimento prioritário dos procedimentos abaixo relacionados, podendo incrementar a qualquer tempo sua atuação no controle formal e legal da fiscalização que exercerá:

- O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (Art. 167 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei nº 4.320/64);
- Verificar se existe cadastro de fornecedores atualizado.
- Observar a correta classificação econômica da despesa.
- Se forem concedidos adiantamentos para efetuar pequenas compras. Verificar se existe autorização Legislativa, disciplinando tal procedimento.
- Se forem concedidas diárias verificar se os valores solicitados correspondem às autorizações legais, e cobrar o relatório de viagem do servidor beneficiado.
- Verificar se no processo que esta será pago consta a Nota de Empenho e se foi devidamente liquidado, e encaminhar para a Tesouraria Municipal caso regular.
- Selecionar as despesas objetivamente averiguar fracionamento dessas dentro do mês, para evitar o processo de licitação.
- Se forem despesas que não se caracterizam como públicas (refeições, festas, brindes, shows, publicidade, auxílio e outras sem autorização legal).





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Verificar se as Licitações são iniciadas de acordo com as postulações da Lei nº. 8.666/93.
- Testar a existência física dos bens materiais adquiridos e/ou obras e serviços contratos: Aprofundar -se no exame, verificando se não existem irregularidades praticadas, (licitações fraudulentas, notas calçadas, sem datas e com valores extrapolados, etc.). Observada a existência de Notas Fiscais fraudulentas, estas deverão ser encaminhadas juntamente com um xérox do Empenho, as Delegacias da Receitas Estadual, da região que a mesma foi extraída.
- Verificar se as Empresas que participam de Licitações e nunca foram vencedoras, examinando se realmente assinam as propostas, se possuem as mercadorias para as quais se habilitam, ou apenas foram solicitadas a assinar as propostas pela Empresa vencedora, etc.
- Verificar se o Município recebeu recursos de Órgãos Federais ou Estaduais através de convênios, contratos ou acordo similar e aplicou de acordo com os termos estabelecidos. Observação, verificar se foram pagas comissões a intermediários para a liberação desses recursos.
- Verificar se o Município efetuou algum contrato para locação de Maquinas e Veículos e se foi licitado. Ver se existe justificativa que comprove a necessidade.
- Examinar a legalidade dos contratos de locação e serviços, se foram observadas as normas de direito financeiro, especialmente as relativas à despesa Arts. 59, 60, 63, da Lei nº. 4.320/64.
- Verificar a existências de pagamentos parcelados, licitação e contratos alusivos.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.11 - Tesouraria Municipal

• A Tesouraria Municipal atuará em observância aos procedimentos abaixo relacionados, podendo estabelecer em conjunto com a Controladoria Municipal novas ações que possam facilitar ou melhorar sua atuação;

• Efetuar Tomada de Tesouraria, verificar os seguintes aspectos:

- se existe vales, cheques sem datas ou antigos no cofre;
- se existe controle analítico das contas bancárias;
- se há identificação do cheque na documentação comprobatório de pagamentos;
- se os cheques emitidos são nominais e cruzados, para pagamentos a terceiros;
- se a quitação é feita através de Ordens de Pagamento (Art. 64 4.320/64) e se o Credor é identificado;
- se os cheques recebidos são cruzados e endossados com carimbo para depósitos na conta da Prefeitura.

• O município realiza aplicações financeiras no mercado financeiro, verificar:

- a origem dos recursos, se recursos próprios ou de Convênios com órgãos Estadual ou Federal;
- quem está autorizada a efetuar e a resgatar as aplicações;
- se os controles existentes são eficientes;
- se os rendimentos são registrados diariamente na receita orçamentária;
- se as aplicações financeiras se processam, através de instituições oficiais de crédito;
- se a Prefeitura está aplicando somente recursos que se encontram ociosos;
- verificar se o saldo da conta Caixa coincide com o saldo apresentado





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

pelo Boletim Diário de Tesouraria da mesma data e caso contrário, examinar as Conciliações de Caixa e as providências já tomadas para regularização das pendências;

- verificar se os Boletins Diários de Tesouraria, acompanhados dos comprovantes de pagamentos e recebimentos, estão devidamente processados. Em caso negativo, diligenciar junto à Tesouraria para conhecer os motivos do atraso;

- Verificar se a Tesouraria recebe diretamente todos os avisos de débitos e créditos emitidos pelos bancos e os respectivos extratos bancários e se são feitos as conciliações diariamente;

- Verificar se a documentação está devidamente arquivada em boa ordem, de acordo com as normas em vigor.

- Elaborar o Cronograma Mensal de Desembolso (art. 8º da LRF).

- Verificar se os pagamentos da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito estão sendo efetuados de acordo com ato inicial de fixação.

- Proceder ao pagamento dos Restos a Pagar na Ordem Cronológica, e verificar se a despesa foi devidamente liquidada.

- Verificar se o pagamento de diárias está de acordo com a legislação municipal.

- Examinar se as autorizações das diárias contêm os dias de afastamento, o motivo de viagem e a localização de destino.

- Verificar se foi efetuado pagamento de 13º Salário, férias, etc., desde que esteja fixado em ato inicial.

- Efetuar os pagamentos dos fornecedores conforme cronograma mensal de desembolso.

- Verificar se no processo que esta sendo pago conta a Nota de Empenho e se foi revisado pela Controladoria Municipal;

- Verificar se a Nota de Empenho foi preenchida adequadamente





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

identificando: razão social do credor, domicílio bancário do credor, etc.);

- Verificar se não tem a Ausência do Atesto na liquidação da Despesa;
- Não efetuar pagamentos em espécie;

2.12 - SANÇÕES

I – A não observância das regras contidas nesta Instrução Normativa ensejarão a aplicação das medidas disciplinares e restituição de eventual prejuízo causado ao erário público, nos termos do § 6º do art. 37 da Constituição Federal.

II – O Dirigente da Unidade Requisitante é co-responsável pela execução, controle e prestação de contas dos convênios e contratos de repasse, razão pela qual deverá zelar pela boa e regular utilização do recurso público, estando, portanto, sujeito às consequências e sanções dispostas no item anterior.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os procedimentos contidos nesta Norma Interna deverão ser respeitados quando da elaboração ou alteração de quaisquer dos elementos do sistema orçamentário;

Art. 8º. As unidades que infringirem esta Instrução Normativa estarão passíveis de advertência verbal, por escrito e, em caso de reincidência, de abertura de sindicância e possível instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 9º. Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto ao Controle Interno.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra nova do Norte - MT, 31 de Dezembro de 2009.


Jonas Tadeu Sassi - CRA-MT nº4400
Controlador Interno

Governo Municipal
Terra Nova do Norte
MATO GROSSO 2009/2012

Juntos Venceremos





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO 040/2009 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Homologa a instrução Normativa SCO- 04/2009, VERSÃO 01/2009, que dispõe sobre as Normas Internas do Sistema de Contabilidade do município de Terra Nova do Norte – MT.

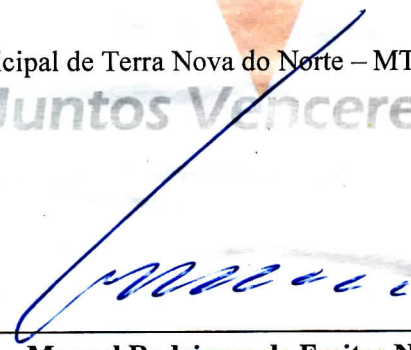
O Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Contabilidade do Município de Terra Nova do Norte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a Instrução Normativa SCO – 04/2009, VERSÃO 01/2009, que dispõe sobre as Normas Internas do Sistema de Contabilidade do Município de Terra Nova do Norte – MT.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2009.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

